



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa do ramo pertinente para Confecções de portas, janelas e portão de alumínio e mixta alumínio e vidros para diversas secretarias deste município.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento com instalação e ferragens necessárias para instalação na cor branca de vidro incolor de 4 mm.	M²	25	1.326,67	33.166,75
2	Fornecimento com instalação e ferragens necessárias para instalação na cor solicitada pela secretaria de vidro temperado fumê de 8 mm.	M²	25	1.560,00	39.000,00
3	Fornecimento com instalação e ferragens necessárias para instalação na cor branca de porta de vidros 10 mm medindo 2,10 x 0,90.	UND	10	2.606,67	26.066,70
4	Porta de alumínio branco, 2,20 m x 2,18,5 m, fixa-corrediça, com peça de 6/5 e fechamento de lambril frisado, com instalação e ferragens necessárias na cor solicitada. Para diversas secretaria deste município conforme solicitação.	UND	10	4.733,33	47.333,30
5	Portão de alumínio branco, com perfil 6 centímetro e fechamento de lambril quadrado. Para diversas secretaria do município	M²	66	1.166,67	77.000,22
6	Grade de alumínio branco, com perfil régua 2/1 polegadas e . Para diversas secretaria do município	M²	40	1.316,33	52.653,20
7	Janela com bordas de alumínio branco, duas bandas com miolo em vidros de 4mm, preso com borrachas, tamanho total 90x120cm, completos com fechaduras e sistema deslizamento de fixação(forra) na parede	UND	10	1.483,33	14.833,30
8	Janela com bordas de alumínio branco, duas bandas com miolo em vidros de 4mm, preso com borrachas, tamanho total 60x60cm, completos com fechaduras, sistema deslizamento e de fixação na parede.	UND	20	633,33	12.666,60
				Total	302.720,07

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 302.720,07.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Marcação - PB, 27 de Novembro de 2023.

Edvaldo Soares Gomes
Secretario de Infra-estrutura